



AUTORIZAÇÃO PARA REALINHAMENTO DE PREÇO

Senhorita Pregoeira,

Cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **autorizo** a celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 010201/2023.015.39, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato para o item expresso a seguir para as providências cabíveis, com base no **art. 65, inciso II, alínea "d"**, da **Lei n.º 8.666/93** e suas posteriores alterações:

Descrição do Produto	Valor Unitário Inicial	Valor da Alta	Percentual Reajuste (%)	Valor Realinhado
Gasolina Aditivada: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a Resolução n.º 807, de 23 de janeiro de 2020. - DOU Publicado em 24/01/2020 ou legislação que a substituir da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	R\$ 5,39	R\$ 0,43	7,86%	R\$ 5,82

Por fim, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria, para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marco, 05 de abril de 2023.

João Batista Viana
Presidente da Câmara Municipal